



EDITAL Nº 26/2026

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DA LOUSÃ

Em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 04.05.2026, foi determinado iniciar o procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação da Lousã.

Mais se torna público, que o objeto do procedimento decorre da intenção da Autarquia promover a atualização e maior adequação da regulamentação municipal em matéria de urbanização e edificação, às alterações legislativas introduzidas ultimamente, designadamente no sentido de se acompanhar a simplificação de procedimentos e modernização administrativa previstas no DL n.º 10/2024, de 08 de janeiro, que configurou o designado “Simplex Urbanístico”. Adicionalmente, decorrente da aplicação das disposições regulamentares durante a sua vigência, constata-se a pertinência de proceder a melhoramentos de redação que permitam clarificar a sua interpretação.

Por fim, torna-se ainda público que, pela mesma deliberação, e sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o Projeto de elaboração do Regulamento em causa, foi também determinado que, no prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no *site* do Município, em www.cm-lousa.pt, os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue na Secção de Atendimento ao Município do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h às 16h), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Rua Dr. João Santos, 3200-236 Lousã, ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-lousa.pt.

Lousã, 4 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Víctor Eugénio das Neves Carvalho